



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 16/PROAD/2024, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta nos autos do Processo Digital nº 23080.056325/2023-02,

R E S O L V E:

APLICAR à Empresa IRENE SARABIA LUQUETTI, CNPJ nº 67.957.720/0001-10, as sanções de multa no valor de R\$ 7.349,80 (sete mil e trezentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos), e impedimento de licitar e contratar com quaisquer órgãos/entidades da União pelo prazo de 6 (seis) meses de acordo com o artigo 87º, inciso II, da Lei 8.666/93 e artigo 7º da Lei 10.520/2002.

VILMAR MICHEREFF JUNIOR